



PROCESSO Nº	84964/2016
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
INTERESSADO	JUAREZ ALVES DA COSTA
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS
RELATOR	CONSELHEIRO INTRINO LUIZ HENRIQUE LIMA

Excelentíssimo Conselheiro Interino

Trata-se de Tomada de Contas relativas à Ata de Registro de Preços n.º 19/2013. Inicialmente esse processo era uma RNI relativa a sobrepreço/superfaturamento de dois itens (Coca Cola 2l e Coca Cola lata) do Pregão Presencial n.º 12/2013.

Verificou-se que o foco da Tomada de Contas é na execução da despesa, motivo pelo qual **se sugere que os próximos encaminhamentos dos autos sejam direcionados à Secex de Administração Municipal.**

Não obstante a competência técnica da outra Secex, foi realizado pedido de informações necessárias à evidenciação do quantitativo de itens que foram efetivamente comprados e pagos pela Prefeitura de Sinop, o que permitirá uma instrução mais completa para que a próxima equipe técnica calcule o dano ao erário.

Dessa forma, **sugere-se também que seja notificado a Prefeitura para que preste as informações requeridas no relatório técnico n.º 242054/2018.**

Respeitosamente,

Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá – MT, 5 de dezembro de 2018.

(assinado digitalmente)
THIAGO BRAGA RÖSLER
Supervisor de Controle Externo

De acordo:

(assinado digitalmente)
FRANCIS BORTOLUZZI
Secretário de Controle Externo de Contratações Públicas

